

**RIVAIL LIMBERGER-  
TERRAPLENAGENS**

**ANEXO II****REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Ao (À) Agente de Contratação Município de Capanema, Estado do Paraná  
Edital de Chamamento Público nº 03/2026

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORASMÁQUINA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A empresa **REVAIL LIMBERGER**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.338.795/0001-29**, com sede e endereço na Rua Guairacas, nº 2249, Bairro São Cristóvão, com sede e abrangência no Município de Capanema/PR, vem requerer o seu **CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORASMÁQUINA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme o disposto no Termo de Referência contido no processo.

Item	Serviço	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço final
13	72014	SERVIÇOS COM MINI CARREGADEIRA TIPO BOBCAT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 2.240 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 45 HP, COM OPERADOR	700	HORA	R\$ 245,34	R\$ 171.738,00
14	72015	SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL ENTRE 6.500 KG E 9.000 KG, POTÊNCIA ENTRE 70 HPE 100 HP, COM OPERADOR	750	HORA	R\$ 270,08	R\$ 202.560,00
26	72007	SERVIÇOS COM CAMINHÃO TOCO BASCULANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 4x2, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 6 m³.	500	HORA	R\$ 224,15	R\$ 112.075,00

**REVAIL LIMBERGER – TERRAPLENAGENS – CNPJ 06.338.795/0001-29**

Rua Guairacas, nº 2249, bairro São Cristóvão, Capanema, Estado do Paraná.

	POTÊNCIA ENTRE 150 HP E 220 HP, COM MOTORISTA					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>						<b>RS 486.370,00</b>

Seguem anexos os seguintes documentos:

- 1 – DOCUMENTOS GERAIS;**
- 2 – HABILITAÇÃO JURIDICA;**
- 3 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
- 4 – QUALIDADE TECNICA**
- 5 – COMPROVAÇÕES DE DEMAIS DOCUMENTOS**

Capanema, Estado do Paraná, 19 de Maio de 2026.

REVAIL  
LIMBERGER:0633  
8795000129

Assinado de forma digital por  
REVAIL  
LIMBERGER:06338795000129  
Dados: 2026.05.19 23:08:43  
-03'00'

**REVAIL LIMBERGER**  
**CNPJ sob o nº 06.338.795/0001-29**

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIUDAL  
NIRE 41105695258  
CNPJ Nº 06.338.795/0001-29  
REVAIL LIMBERGER

REVAIL LIMBERGER, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Capanema, estado do Paraná, nascido em 01/06/1976, inscrito na RG nº 8.187.840-4 SSP/PR e do CPF nº 000.486.479-42, residente e domiciliado à Rua Guairacás, nº 2.049, bairro São Cristóvão, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial REVAIL LIMBERGER com sede à Rua Guairacás, nº 2.249, bairro São Cristóvão, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105695258 em 25/06/2004 e no CNPJ sob o número 06.338.795/0001-29; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.


CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO - Fica alterado o endereço do Empresário Individual para Rua Guairacás, nº 2.249, bairro São Cristóvão, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) totalmente integralizados, fica alterado para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) sendo o aumento de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) integralizados no presente ato com o aproveitamento da conta reserva de lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO  
NIRE 41105695258  
CNPJ 06.338.795/0001-29  
REVAIL LIMBERGER



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIUDAL  
NIRE 41105695258  
CNPJ Nº 06.338.795/0001-29  
REVAIL LIMBERGER

REVAIL LIMBERGER, brasileiro, solteiro, natura da cidade de Capanema/PR, nascido em 01/06/1976, inscrito na RG nº 8.187.840-4 SSP/PR e do CPF nº 000.486.479-42, residente e domiciliado à Rua Guairacás, nº 2.049, bairro São Cristóvão, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial REVAIL LIMBERGER com sede à Rua Guairacás, nº 2.249, bairro São Cristóvão, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105695258 em 25/06/2004 e no CNPJ sob o número 06.338.795/0001-29; Resolvem assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome empresarial REVAIL LIMBERGER.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Guairacás, nº 2249, bairro São Cristóvão, cidade de Capanema, estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4313400 - Obras de terraplenagem; 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos; 4930202 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

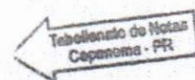
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIUDAL  
NIRE 41105695258  
CNPJ Nº 06.338.795/0001-29  
REVAIL LIMBERGER

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Capanema/PR, 06 de Novembro de 2020

*Revail Limberger*  
\_\_\_\_\_  
REVAIL LIMBERGER



*[Handwritten mark]*

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR ☎ (46)3552.3710

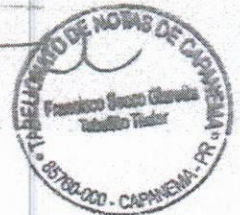
Selo Digital: CYcOX.cK43t.IvCqG Controle: M2Hum.QHkck  
Consulte este selo em <http://funaroen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LIMBERGER, Dou fe. Capanema, PR, 09 de novembro de 2020.

REVAIL



*Patricia Francieli Weller*  
Patricia Francieli Weller - Escrevente



*[Handwritten signature]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO ADONES KRUGEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 021913, expedida em 07/04/1982, inscrito no CPF n° 40773639934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
40773639934	021913	PEDRO ADONES KRUGEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2020 01:00 SOB N° 20206852100.  
PROTOCOLO: 206852100 DE 10/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005575494. CNPJ DA SEDE: 06338795000129.  
NIRE: 41105695258. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/11/2020.  
REVAIL LIMBERGER

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**


Ao(À) Agente de Contratação Município de Capanema, Estado do Paraná

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORASMÁQUINA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de A empresa **REVAIL LIMBERGER**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.338.795/0001-29**, com sede e endereço na Rua Guairacas, nº 2249, Bairro São Cristóvão, com sede e abrangência no Município de Capanema/PR, representado neste ato pela pessoa de **REVAIL LIMBERGER**, inscrita no **CPF nº 000.486.479-42**, a qual exerce o cargo/função de Administrador, DECLARA: a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos; b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las; c) a ciência de que sobre o valor devido à Contratada, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação. d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso o licitante empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado; f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22; g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica,



financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação; i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação; k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável; l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal; m) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso; n) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública; o) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF; p) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial; q) a ciência de que sobre o valor devido à Contratada, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação. r) ciência de que as vedações indicadas na alínea “e” também são aplicadas: - ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o



**REVAIL LIMBERGER – TERRAPLENAGENS – CNPJ 06.338.795/0001-29**

Rua Guairacas, nº 2249, bairro São Cristóvão, Capanema, Estado do Paraná.

ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante. - à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado; - à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:  
a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: **revailimberger@gmail.com**

2 - Telefone: **46 99919-4292**

3 - Whats App: **46 99919-4292**

4- Dados bancários: **CHAVE PIX 06.338.795/0001-29**

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos. Local e data.

Capanema, Estado do Paraná, 19 de Maio de 2026.

REVAIL  
LIMBERGER:06338  
795000129

Assinado de forma digital por  
REVAIL  
LIMBERGER:06338795000129  
Dados: 2026.05.19 23:09:24  
-03'00'

**REVAIL LIMBERGER**  
**CNPJ sob o nº 06.338.795/0001-29**

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO  
127/2015

**RAZÃO SOCIAL:** REVAIL LIMBERGER ME.

**NOME FANTASIA:** .

**CNPJ:** 06.338.795/0001-29.

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 25631

**Localização:** R GUAIRACAS, 2249 - SAO CRISTOVAO Capanema - PR CEP: 85760076.

**Data do início das atividades:** 07/07/2004.

**Observações:** .

**Atividades:**

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Funcionamento, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme a Lei nº 03/1970, art. 213 - Código de Posturas.

Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, entre outros.

Estado do Paraná, **Município de Capanema 26 de  
Fevereiro de 2026.**

FABIO JUNIOR RAPACHI  
*Analista Tributário da Receita Municipal*



Documento verificável por QR Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.338.795/0001-29</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>25/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REVAIL LIMBERGER</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R GUAIRACAS</b>	NÚMERO <b>2249</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PEDROADONES@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9919-4292</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2026** às **22:14:14** (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REVAIL LIMBERGER**  
**CNPJ: 06.338.795/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:29 do dia 19/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2026.

Código de controle da certidão: **D717.2F17.417A.58A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 39557695-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.338.795/0001-29**

Nome: **REVAIL LIMBERGER**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/09/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**2694/2026**

**RAZÃO SOCIAL:** REVAIL LIMBERGER ME.

**CNPJ:** 06.338.795/0001-29.

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 25631.

**ENDEREÇO:** R GUAIRACAS, 2249 - SAO CRISTOVAO Capanema - PR CEP: 85760076.

**FINALIDADE:** Licitação.

**CERTIFICA-SE** que, após pesquisa nos registros da administração tributária, em nome do contribuinte acima qualificado, consta crédito tributário em aberto, porém com a **exigibilidade suspensa**, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional - CTN, em razão da existência de créditos tributários vincendos, os quais ainda não se tornaram exigíveis.

Dessa forma, com fundamento no art. 206 do CTN, esta certidão é considerada POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, **produzindo os mesmos efeitos legais da certidão negativa** para todos os fins de direito, enquanto perdurar a causa de suspensão da exigibilidade mencionada.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, inclusive aqueles referentes ao período abrangido por esta certidão.

Esta certidão é **válida até 19/07/2026** a contar da data de sua emissão.

Estado do Paraná, **Município de Capanema,**  
20 de Maio de 2026.



Documento verificável por QR Code.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.338.795/0001-29  
**Razão Social:** REVAIL LIMBERGER  
**Endereço:** RUA GUAIRACAS 2249 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

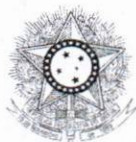
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2026 a 01/06/2026

**Certificação Número:** 2026050303081304435889

Informação obtida em 19/05/2026 16:00:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REVAIL LIMBERGER (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.338.795/0001-29  
Certidão n°: 48907777/2026  
Expedição: 19/05/2026, às 15:57:36  
Validade: 15/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVAIL LIMBERGER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.338.795/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**Ao (À) Agente de Contratação**

Município de Capanema, Estado do Paraná

**Edital de Chamamento Público nº 03/2026**

A empresa **REVAIL LIMBERGER**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.338.795/0001-29**, com sede e endereço na Rua Guairacas, nº 2249, Bairro São Cristóvão, com sede e abrangência no Município de Capanema/PR, por meio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins de habilitação técnico-operacional, que dispõe dos equipamentos necessários para execução dos serviços objeto da licitação, conforme relação abaixo:

Máquina	Marca/Modelo	Ano de Fabricação	Potência	Peso Operacional
RETROESCAVADEIRA NACIONAL	MARCA CASE / MODELO 580N 4X4 CAB/AR	2017/2018	85HP	8.116
CAMINHÃO TOCO BASCULANTE	MARCA FORD CARGO 1314	1985/1986	135CV / 160HP	Capacidade 22.5m³
	MARCA VW 16 170	1994/1994	161CV / 189HP	Capacidade 16m³
MINI CARREGADEIRA	MARCA VOLVO / MODELO MC70B	2006~2011	54 HP	2.700

Declaro ainda que os equipamentos acima relacionados se encontram em boas condições de uso, operação e manutenção, estando aptos para execução dos serviços contratados. A comprovação de propriedade, posse ou disponibilidade dos equipamentos será apresentada por meio de:

Nota fiscal e/ou Contrato e/ou Declaração de Posse/Aquisição.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Capanema, Estado do Paraná, 19 de Maio de 2026.

**REVAIL  
LIMBERGER:0633  
8795000129**

Assinado digitalmente por REVAIL LIMBERGER 06338795000129  
1201048815491000129, CN=CAPANEMA, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=AR PADRAO  
SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, OU=  
754678200129, CN=REVAIL LIMBERGER 06338795000129  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizado:  
Data: 2026.05.20 15:56:19-0300  
File: PDF-Reader Versão: 12.0.1

**REVAIL LIMBERGER**  
**CNPJ sob o nº 06.338.795/0001-29**

## **DECLARAÇÃO DE POSSE E ORIGEM DE BEM MÓVEL**

Ao (À) Agente de Contratação Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Chamamento Público nº 03/2026

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORASMÁQUINA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A empresa **REVAIL LIMBERGER**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.338.795/0001-29**, com sede e endereço na Rua Guairacas, nº 2249, Bairro São Cristóvão, com sede e abrangência no Município de Capanema/PR, vem por meio da presente declaração, o **DECLARANTE** acima identificado (a), sob as penas da lei, declara para os devidos fins que exerce a posse mansa, pacífica, contínua e de boa-fé do bem móvel abaixo descrito:

### **DESCRIÇÃO DO BEM:**

**MAQUINA: MINI CARREGADEIRA**

**MODELO: MARCA VOLVO / MODELO MC70B**

Declara ainda que o referido equipamento foi adquirido há vários anos, por meio de negociação particular realizada com terceiros, sendo que, à época da aquisição, não foram fornecidos documentos fiscais, nota fiscal, contrato de compra e venda ou qualquer outro documento formal de transferência de propriedade pelos antigos possuidores/proprietários.

Desde então, o **DECLARANTE** mantém a posse direta e exclusiva do referido bem, utilizando-o continuamente em suas atividades, assumindo integralmente todos os encargos, responsabilidades, manutenções e despesas relacionadas ao equipamento.

A presente declaração é firmada com a finalidade específica de comprovar a posse e utilização do bem perante a **Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná**, para fins de habilitação e credenciamento em chamamento público, podendo ser apresentada aos órgãos e entidades competentes que se fizerem necessários.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

**REVAIL LIMBERGER – TERRAPLENAGENS – CNPJ 06.338.795/0001-29**  
Rua Guairacas, nº 2249, bairro São Cristóvão, Capanema, Estado do Paraná.

---

Capanema, Estado do Paraná, 19 de Maio de 2026.

REVAIL  
LIMBERGER:06338  
795000129

Assinado digitalmente por REVAIL LIMBERGER.06338795000129  
ND: C=BR, S=PR, L=CAPANEMA, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB - CNPJ A1, OU=AR  
PADRAO.SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial,  
OU=35646780000126, CN=REVAIL LIMBERGER.06338795000129  
Ração: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.05.20 17:24:49-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

---

**REVAIL LIMBERGER**  
**CNPJ sob o nº 06.338.795/0001-29**



DETRAN- PR

**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL**

CÓDIGO RENAVAM

**00539688258**

PLACA

**AIQ0715**

EXERCÍCIO

**2024**

ANO FABRICAÇÃO

**1985**

ANO MODELO

**1986**

NÚMERO DO CRV

**\*\*\***



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

**68194635411**

CAT

**\*\*\***

MARCA / MODELO / VERSÃO

**FORD/CARGO 1314**

ESPÉCIE / TIPO

**CARGA CAMINHAO**

PLACA ANTERIOR / UF

**\*\*\*\*\*/\*\***

CHASSI

**M34GDR01114**

COR PREDOMINANTE

**BRANCA**

COMBUSTÍVEL

**DIESEL**

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009FOCC5FC66ECA410AB) em 29/11/2024 às 09:49:06.

CATEGORIA

**PARTICULAR**

CAPACIDADE

**22.5**

POTÊNCIA/CILINDRADA

**135CV/\*\*\*\***

PESO BRUTO TOTAL

**22.5**

MOTOR

CMT

**22.5**

EIXOS

**\***

LOTAÇÃO

**00P**

CARROCERIA

**BASCULANTE**

NOME

**REVAIL LIMBERGER ME**

CPF / CNPJ

**06.338.795/0001-29**

LOCAL

**CAPANEMA PR**

DATA

**02/05/2024**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

**DADOS DO SEGURO DPVAT**

CAT. TARIF

**\***

DATA DE QUITAÇÃO

**\***

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

**\***

CUSTO DO BILHETE (R\$)

**\***

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

**\***

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

**\***

VALOR DO IOF (R\$)

**\***

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

**\***

**INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT**

**OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO**

**RESERVA/ADAIR ANTONIO DEVITTE**

**MENSAGENS SENATRAN**

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



*(Handwritten signature)*



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00545500397

PLACA

AGY1I99

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

1994

ANO MODELO

1994

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

50057919629

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/16.170

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BWYTAGF2RDB73964

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009FOCC5FC66ECA410AB) em 29/11/2024 às 09:48:04.

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

16.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

161CV/5880

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

30704631

CMT

27.0

EIXOS

\*

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

REVAIL LIMBERGER ME

CPF / CNPJ

06.338.795/0001-29

LOCAL

CAPANEMA PR

DATA

02/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

1992

1992

1992

1992



1992

1992

1992

1992

1992

1992

1992

1992

1992

1992

1992

1992

1992

1992





# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR

Camila C. Emerim - Oficial Registradora

Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro

Fone: (046) 2603-0086

CNPJ: 49.381.754/0001-28

CNM: 084202.2.0021768-04

LIVRO Nº 2

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEMA - PR  
Rua Padre Clírio, 499 - Fone: 652-1392

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA  
Oficial Titular  
CPF 008458569/68

REGISTRO GERAL

FICHA

I.-

MATRÍCULA Nº 21.768.

RUBRICA

**DATA:** 14.07.98.- LOTE URBANO SOB Nº 02 (dois), da Quadra nº 10(dez) do Setor N.O. (NOROESTE), da Planta Geral da cidade de Capanema, no Município de Capanema, Estado do Paraná, com a área de 500,00m2(quinzentos metros quadrados), com as seguintes confrontações:- NORTE:- Por uma linha seca e reta, com extensão de 25,00 metros, confronta/ com a Rua Amazonas; SUL: Por uma linha seca e reta, com extensão de 25,00 metros, confronta com o lote nº 07, da mesma quadra; LESTE:- Por uma linha seca e reta, com extensão de 20,00 metros, confronta/ com a Rua Guairacás; OESTE: Por uma linha seca e reta, com extensão de 20,00 metros, confronta com o lote nº 02-A da mesma quadra.-\*\*\*\*

**PROPRIETÁRIO:-** DARCI DA ROSA, brasileiro, ferreiro, portador do CPF nº 523.914.269-68, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens em data de 27 de julho de 1.968, com GERCI DA ROSA, conforme Certidão de Casamento sob nº 1.349, fls. 251 do livro B/5 do Cartório de Capanema-Pr.-\*\*\*\*\*

**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 20.153-AV-2-20.153 do livro 02, des te Ofício. O referido é verdade e opõe. Capanema, 14 de julho de/ 1.998. Adolfo B. Budola. Oficial. *Adolfo B. Budola*

**R-1-21.768.- PROT:** 73.306 do livro I.D. **TRANSMIS-**  
**SÃO:-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de/ 13 de julho de 1.998, lavrada nas Notas do Tabelião do Distrito de/ São Luiz-Capanema-Pr., do livro nº 053, fls.061 e vº., o imóvel da/ presente matrícula foi adquirido por JUVENAL LISI, brasileiro, casa do com IVETY WEBER LISI, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, com escritura de pacto antenupcial, lavrada nas Notas do Tabeliona- to de Capanema-Pr., no livro nº 05, fls. 134, conforme Registro nº. 2.114, fls. 245 do livro B-13 do Cartório de Capanema-Pr., capaz, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG. nº 4.973.808-0-Pr, do CIC. nº 702.902.969-00, residente e domiciliado á Rua Guairacá , s/nº., na cidade de Capanema, Estado do Paraná, por compra feita a **DARCI DA ROSA** e sua mulher dona **GERCI DA ROSA**, brasileiros, casados entre si pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 27 / de julho de 1.968, portanto anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, conforme registro nº 1349, do livro B-5 do Cartório de Capanema-Pr, capazes, agricultores, ele portador da Carteira de Identidade RG.nº 4.723.489-1-Pr., inscritos no CPF nº 523.914.269-68, residentes e / domiciliados na cidade de Cascavel-Pr., neste ato representados por seu bastante procurador **ALVARO ALVES**, brasileiro, casado, capaz, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG. nº 2.197.998-Pr, do CIC. nº 332.370.509-20, residente e domiciliado na cidade de Capane ma, Estado do Paraná, conforme procuração lavrada nas Notas do 2º.7 Tabelionato de Cascavel-Pr., no livro 153-P, fls. 147, em data de 1 6 de fevereiro de 1.993, arquivada nas Notas do Tabelião do Distri- to de São Luiz-Capanema-Pr., no livro próprio nº 05, fls. 123, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), não havendo condições especi ais. GR-ITBI-Homologada pela Prefeitura Municipal de Capanema-Pr., 7 sob nº 2.020/98. Negativa Municipal nº 10.736. Indicação Fiscal con forme Guia de I.P.T.U., juntado na Escritura: 01.06.004.0010.0200-E exercício de 1.998. Certidão Negativa de Ônus Reais, Pessoais e Rei-

SEGUIE NO VERSO

\*\*\* Selo Digital de Autenticidade na última página \*\*\*

\*\*\* CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Página 1/6



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR

Camila C. Emerim - Oficial Registradora

Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro

Fone: (046) 2603-0086

CNPJ: 49.381.754/0001-28

CNM: 084202.2.0021768-04

CONTINUAÇÃO

persecutorias sob nº 217/98, expedida por este Ofício em data de 13 de julho de 1.998. Certidão Negativa datada de 13 de julho de 1.998, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Capanema-Pr. Guia de I.S.O.I., à Receita Federal sob nº (não consta), do Tabelião do Distrito de São Luiz-Capanema-Pr. Custas: 1.260,00 VRC. 94,50 R\$. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 14 de julho de 1.998. Adolfo B. Budola. Oficial.

R-2-21.768: PROT: 77.401 do livro I.D. DATA: 27.11.2000. TRANSMISSÃO: SÃO:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06 de setembro de 2000, lavrada nas notas do Tabelião do Distrito de São Luiz-Capanema-Pr., do livro nº 056, fls. 052 e vº, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, portadora da Cart de Ident.RG. nº 4.498.757-0-Pr., CPF nº 632.097.489-34, residente e domiciliada à Rua Amazonas, esquina com a Rua Guairacás, S/n, nesta cidade de Capanema-pr., por compra feita a JUVENAL LISI e sua mulher dona IVETY WEBER LISI, brasileiros, casados entre si pelo / Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Escritura de Pacto Antenupcial registrada neste Ofício sob nº 19.517 do livro 3.E, e casamento nº 2114, fls. 245 do livro B-1: 3 do Cartório da Capanema-Pr., capazes, do comércio, ele portador do RG. nº 4.973.808-0-Pr., do CIC. nº 702.902.969/00, ela portadora do RG. nº 3055708667-RS., do CPF nº 672.256.080-53, residentes e domiciliados à Rua Guairaca, 2049, na cidade de Capanema-Pr., neste ato representados por seu bastante procurador RENO PEDRO HICKMANN, brasileiro, casado, capaz, do comércio, portador do RG. nº 3.982.143-5-PR., residente e domiciliado no Distrito de São Luiz-Pr., conforme procuração lavrada nas notas do Tab. de São Luiz-Capanema Pr., no livro 014, fls. 107, em data de 20.07.00, pelo preço de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), não havendo condições especiais. GR-ITBI- homologada pela Prefeitura Municipal de Capanema-Pr. guia nº 3127, datada de 22.08.00. Negativa Municipal nº 11897. Negativa Estadual- Nº 222678-04, expedida pela 14ª DRR-Ar.: Capanema-Pr., Negativa de Ônus reais, pela certidão de inteiro teor da matrícula nº 21.768, livro 02 deste Ofício. DOI- Emitida sob nº 000133/00, cfm / IN/SRF Nº 163 de 23.12.99. Indicação Fiscal nº 00.06.004.0010.0200 Custas: 1.260,00 VRC. R\$ 94.50. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 27 de novembro de 2.000. Adolfo B. Budola. - Oficial.

R-3-21.768- PROT.: 111.811, do livro I.F. DATA: 04/12/2012.- TRANSMISSÃO: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26 de janeiro de 2009, lavrada nas Notas do Tabelionato do Distrito de São Luiz, Capanema/PR, no livro 071, fls. 077eº, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por REVAIL LIMBERGER, RG SSP/PR 8.187.840-4 e CPF 000.486.479-42, brasileiro; solteiro, maior, capaz, motorista, residente e domiciliado em Capanema/PR. Por compra feita a MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG SSP/PR 4.498.757-0 e CPF 632.097.489-34, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, residente e domiciliada na Rua Amazonas, esquina com a Rua Guairacás, s/nº, Capanema/PR, neste ato representada por sua bastante procuradora Evanilde Isanete Manchini Hickmann, RG SSP/PR 5.211.643-0, brasileira, casada, capaz, empresária, residente e domiciliada na Av. Marechal Floriano, Distrito de São Luiz, Capanema/PR, cfe. subestabelecimento de procuração, lavrado nas Notas de Tabelionato do Distrito de São Luiz, Capanema/PR, no livro 03, fls. 186, de 20/01/2009. Pelo preço de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), cfe. Laudo de Avaliação, expedido pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, aos 23/10/2012, não havendo condições especiais. DOI, cfe IN/RFB nº 1239 17/01/2012. GR/ITBI DAM nº 021228, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Municipal sob nº 4399/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Estadual nº 9803851-71, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e de Ações

SEGUIE

\*\*\* Selo Digital de Autenticidade na última página \*\*\*

\*\*\* CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Página 2/6



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR

Camila C. Emerim - Oficial Registradora

Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro

Fone: (046) 2603-0086

CNPJ: 49.381.754/0001-28

CNM: 084202.2.0021768-04

MATRÍCULA nº 21.768

RUBRICA

FICHA -02-

CONTINUAÇÃO

Ajuizados s/nº, expedida pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 29/11/2012. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho nº 7783/2012, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR. Certidão Negativa de Distribuição nº 1602029429a3211cef32fcb3e43e9aa, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0900.6660.679E.F2B6, emitida eletronicamente via Internet. Indicação Fiscal nº 01.06.004.0010.0200.000. Nada mais até a presente data. Custas: 4.312,00 VRC. R\$ 607,99. Selo Registral - R\$ 2,69. Referido e dou ff. Capanema, 28 de dezembro de 2012. Adolfo B. Budola. Oficial. RG: 9.034.496-0 - PR

R-4-21.768. - PROT.: 129.045, do livro I.L DATA: 20/09/2018. - TRANSMISSÃO. - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Retroscavadeira Case Modelo 580N (4x4) 2017/2018, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Avenças, datada de 04 de setembro de 2018, lavrada no Tabelionato de Notas de Lindoeste/PR, no livro 50-N, fls. 007/010, na qual comparecem as partes entre si, justas e contratadas, a saber, como outorgante vendedora/credora: ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.303.996/0001-20, pessoa jurídica, com sede na Rua Francisco Vaz de Lima, nº 87, Bairro São Cristóvão, Cascavel/PR, com seu ato constitutivo devidamente registrado sob nº 4160057876-7, em 05/11/2009, última alteração contratual (consolidação), registrada sob nº 20180786571, em 19/02/2018, de acordo com a certidão simplificada emitida no mês de setembro/2018, tudo pela Junta Comercial do Paraná, cujas cópias ficam arquivadas no Tabelionato de Notas de Lindoeste/PR, às folhas 101 a 105, do Livro 19 (arquivo de contratos sociais), neste ato representada por sua única sócia, Denise Moretto Bertol, RG SESP/PR 8.147.727-2 e CPF 006.606.389-24, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Engenharia, nº 125, Bairro Universitário, Cascavel/PR; e de outro lado como outorgado comprador/devedor: REVAIL LIMBERGER, RG SSP/PR 8.187.840-4 e CPF 000.486.479-42, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Guairacás, nº 2049, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR. Então pelas partes foi dito que tem justas e contratados, o que aqui se rege, mediante as cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA: A outorgante vendedora é senhora e legítima proprietária do seguinte bem: Retroscavadeira Nacional, marca Case, modelo 580N 4x4 CAB/AR, ano/mod 2017/2018, chassi HBZN580NAHAH16800, motor Case 445T/M3 N 6158648, turbo de alimentação diesel POT 85 HP 86CV, cor laranja, PRO CONTROL, peso OP 8.116Kg, adquirido de J Malucelli Equipamentos S.A. Sarandi, com Nota Fiscal nº 000.005.395, série 1, emitida em 29/03/2018, alienada em favor do Banco CNH Industrial Capital S/A, sendo isso de conhecimento do comprador. CLÁUSULA SEGUNDA: Pela presente escritura e na melhor forma de direito, a vendedora vende a descrita e caracterizada retroscavadeira ao comprador, pelo preço certo e total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cuja importância será paga pelo comprador da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no dia 03/09/2018, através de transferência eletrônica bancária na conta corrente nº 11242-9, agência 0642, Banco Bradesco S.A., em nome da vendedora, pelo que esta dá quitação dessa quantia, e o saldo será pago em 58 parcelas no valor de R\$ 4.891,60 (quatro mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos) cada, sendo a primeira parcela com vencimento no dia 06/09/2018, e as demais parcelas nos mesmos dias de cada mês subsequente, através dos boletos, entregues ao comprador nesta data, cujos boletos tem como beneficiário, o Banco CNH Industrial Capital S/A, e como devedor, a empresa ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP, sobre o valor de cada parcela, incide juros já ajustados anteriormente pelo Banco CNH Industrial Capital S.A., pelo que o comprador declara estar ciente, bem como aceita todas as condições impostas pelo citado Banco, e fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas pela vendedora. O presente instrumento reveste-se da qualidade de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 785, do Código de Processo Civil. Aplicam-se a este instrumento, todas as obrigações pactuadas entre a VENDEDORA e o Banco CNH Industrial Capital S/A, que a partir da assinatura deste, ficarão a cargo do COMPRADOR. CLÁUSULA TERCEIRA: O COMPRADOR declara ter vistoriado o equipamento objeto desta Escritura, tendo realizado as





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR  
Camila C. Emerim - Oficial Registradora  
Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro  
Fone: (046) 2603-0086  
CNPJ: 49.381.754/0001-28

CNM: 084202.2.0021768-04

CONTINUAÇÃO

verificações necessárias, inclusive quanto à parte mecânica, elétrica e todos os demais componentes dos equipamentos, declara que está ciente de suas condições de uso e funcionamento e que os recebe no estado em que se encontra, outorgando quitação à VENDEDORA, para nada mais reclamar a qualquer título ou tempo, relativamente às condições do equipamento. **CLÁUSULA QUARTA:** Fica vedada a venda do equipamento antes da quitação total, esta responderá exclusiva e isoladamente pelo equipamento, civil e criminalmente, inclusive, mas sem se limitar, quanto à parte mecânica, elétrica e todos os demais componentes dos veículos, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à ora VENDEDORA em razão dessa nova negociação. **CLÁUSULA QUINTA:** A VENDEDORA entregará neste ato o objeto desta escritura ao COMPRADOR, que será o justo possuidor e terá a propriedade do equipamento após o pagamento de todas as parcelas avençadas na cláusula segunda deste contrato. **CLÁUSULA SEXTA:** Que, para garantir o pagamento da dívida e demais obrigações assumidas nesta escritura, o comprador/devedor, dá em garantia ao vendedor/credor, em primeira e especial hipoteca, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, impostos ou taxas, e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, o que declaram sob as penas da lei, o imóvel da presente matrícula. Que o comprador/devedor se obriga a bem administrar o imóvel hipotecado e dele não dispor, gravando-o a terceiro, cedendo, arrendando, transferindo ou alienando de qualquer forma, sem prévio e expresso consentimento da vendedora/credora, bem como tê-lo sempre quite de impostos e taxas, sob pena de se tomar, desde logo, exigível o total da dívida, cobrável na forma das condições já estabelecidas nesta escritura; que fica claro e expressamente estabelecido que não constituirá novação à abstenção por parte da credora, do exercício de qualquer direito ou faculdade que lhe é assegurado nesta escritura, nem a concordância com o atraso no cumprimento de quaisquer obrigações por parte do devedor. Que para efeitos do Artigo nº 1484, do Código Civil Brasileiro, as partes avaliam o presente imóvel em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ressalvando o direito da credora de requerer nova avaliação, se isto lhe convier. **CLÁUSULA SÉTIMA. CLÁUSULA OITAVA. CONDIÇÕES:** A vendedora/credora declara que: a) dispensa a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitidas pelo TST, cfe. Ofício Circular nº 20/2012 da CGJ deste Estado e Recomendação nº 03 do CNJ; c) dispensa a apresentação de Certidões de Feitos Ajuizados, cfe. facultado pelo artigo 1º, § 2º da Lei nº 7.433/1985, alterado pela Lei 13.097 de 19/01/2015, e nos termos do artigo 54 e seu parágrafo único da citada Lei 13.097, assumindo integral responsabilidade pela referida dispensa, isentando este Serviço de Registro de Imóveis; d) dispensa a apresentação da Certidão Negativa Estadual, cfe. previsto do Decreto 93.240, de 09/09/86 e no Código de Normas Provimento 249/2013, art. 681, § 10, e; e) assumindo as decorrentes responsabilidades civis e penais, que dispensa a apresentação dos demais documentos exigidos ao registro da presente escritura, dispensando os documentos no Parágrafo 2º, do Artigo 1º, da Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/86, inclusive a certidão negativa expedida pela Receita Federal do Brasil. E demais condições as constantes na Escritura acima citada. Indicação Fiscal nº 01.05.004.0010.0200.001. Funrejus, recolhido no ato de lavratura da Escritura acima citada, no valor de R\$ 400,00, cfe. Guia nº 14000000003935124-1. Consulta feita à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativa ao CNPJ nº 11.303.996/0001-20, HASH 4002.462c.b509.8972.23f3.ed4f.1688.89de.9f11.6990; CPF 000.486.479-42, HASH a5d3.d4e9.e9c6.dd99.f071.282b.3131.6a78.3d8e.dbae. Resultado da consulta: Negativo. Nada mais até a presente data. Custas: 2.156,00 VRC. R\$ 416,11. Selo Registral - R\$ 4,67. SELO DIGITAL Nº 6900 . D4Nhp . 4D8ng. Controle: zUKL1 . 8V3F. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 14 de outubro de 2018. Tibério Braga de B. Budola. Registrador Designado. \*RG 9034.496-D-PR

**AV-5-21.768** - Protocolo: 142.884, do Livro 1 - Eletrônico. Data: 03/07/2023. **RAZÃO SOCIAL** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 07 de junho de 2023, para constar a alteração da denominação social da credora Ecopavi Construtora de Obras EIRELI - EPP para **ECOTEC PAVIMENTAÇÕES LTDA**, conforme Primeira Alteração Contratual e Consolidação, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20223656240, Protocolo 223656240 de 09/06/2022. Custas: Emolumentos R\$ 77,49 - 315,00

SEQUE

\*\*\* Selo Digital de Autenticidade na última página \*\*\*

\*\*\* CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Página 4/6



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR

Camila C. Emerim - Oficial Registradora

Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro

Fone: (046) 2603-0086

CNPJ: 49.381.754/0001-28

CNM: 084202.2.0021768-04

MATRÍCULA nº 21.768

RUBRICA  
G.T.P

FICHA  
-03-

CONTINUAÇÃO

VRC; Funrejus R\$ 19,37; ISS R\$ 3,87; FUNDEP R\$ 3,87; TOTAL R\$ 104,60. Selo Registral - R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.25bkv.dW4Kf-bWXJy.F210q. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 07 de julho de 2023. Eu, *Gélida Tamires Pereira* (Gélida Tamires Pereira), Escrevente Substituta.\*\*\*

**AV-6-21.768.** - Protocolo: 142.884, do Livro 1 - Eletrônico. Data: 03/07/2023. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Termo de Quitação, datado de 07 de junho de 2023, endereçado a este Serviço de Registro de Imóveis pelo credor a ECOTEC PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.303.996/0001-20, com sede em Cascavel/PR, neste ato representada por seu procurador, devidamente qualificado, conforme Instrumento arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, para constar o cancelamento da hipoteca de 1º grau, relativa ao R-4-retro. Funrejus, isento conforme Lei Estadual nº 12.216/98, Art. 3º, VII, b, 4. Custas: Emolumentos R\$ 154,98 - 630,00 VRC; Funrejus R\$ 0,00; ISS R\$ 7,75; FUNDEP R\$ 7,75; TOTAL R\$ 170,48. Selo Registral - R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.25bkv.dW4Kf-CW9Jy.F210q. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 07 de Julho de 2023. Eu, *Gélida Tamires Pereira* (Gélida Tamires Pereira), Escrevente Substituta.\*\*\*

FIM DA IMAGEM

SEGUI

\*\*\* Selo Digital de Autenticidade na última página \*\*\*

\*\*\* CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Página 5/6





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR

Camila C. Emerim - Oficial Registradora

Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro

Fone: (046) 2603-0086

CNPJ: 49.381.754/0001-28

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 116990

Certifico, nos termos do § 1º, art. 19, da Lei nº 6.015, de 31/12/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula número 21.768, do Livro 02 - Registro Geral, arquivada neste Ofício.

O Referido é verdade e dou fé. Capanema - PR, 12 de Julho de 2023

**Itens:**

01 Certidão de inteiro teor (cumprimento de um ato).. R\$ 0,00

Funrejus (25%): R\$ 0,00

Fundep (5%): R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00 - Total VRCext : 0,00



Gélida Tamires Pereira  
Escrevente Substituta

**Gélida Tamires Pereira**  
**CPF 073.798.089-31**  
**Escrevente Substituta**



\*\*\* Selo Digital de Autenticidade na última página \*\*\*

\*\*\* CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*